

PORTARIA REITORIA UESC Nº 55

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 784, de 13 de julho de 2016

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da discente ANA MARTHA CARNEIRO GARCIA, matrícula nº 201220234, por possível incursão nas disposições ao Artigo 178, inciso I, alínea “f”, do Regimento Geral da UESC (por ato de improbidade na execução de atos e trabalhos escolares), e designar os Professores FRANCISCO MENDES COSTA, LAILA BRICHTA e EURISA MARIA DE SANTANA para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 1.089, de 06 de setembro de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de janeiro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br